



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

---

INDICAÇÃO N° 12/2022

AUTORIA: Vereador Sargento Edgar e Vereador Benílio Arbuine.

EMENTA: Indica aquisição de bicicletário para Avenida Raul Soares - Centro.

DATA: Manhumirim/MG, 09 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, juntamente com sua Secretaria Municipal competente, proceda na instalação de bicicletários na Praça Padre Júlio Maria, localizada na Av. Raul Soares, centro da cidade.

**JUSTIFICAÇÃO:**

Devemos dar incentivo à população para utilização de bicicletas no dia a dia, para isso o Poder Público tem que proporcionar ações para que isso torne-se possível. Assim temos um dispositivo na Lei Orgânica Municipal que trata deste assunto, conforme a seguir em seu artigo 22:

*Art. 22. A bicicleta é reconhecida como meio de transporte viável, econômico, saudável, veloz e ecológico, ficando o Poder Público responsável pela implantação de ciclovias e bicicletários públicos como forma de incentivo e segurança aos ciclistas.*

Peço deferimento,

  
Sargento Edgar  
Vereador

Benílio Arbuine  
Vereador

